



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "h" do art. 9º do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 21 - Nomear ROGÉRIO AZEVEDO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ-2, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 42.576/2012, resolve:

Nº 22 - Nomear RAFAEL SIMONASSI, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Iuri de Moura Carneiro em outro cargo público, inacumulável.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do procedimento administrativo nº 40.566/2012, resolve:

Nº 23 - Nomear os candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, Classe "A", Padrão 1:

Candidatos	Origem da Vaga
Anselmo Júlio Rocha	Posse de Alcides Carlos de Moraes Neto em outro cargo público, inacumulável.
Fabio Coelho da Costa	Posse de Selmison Campelo de Miranda em outro cargo público, inacumulável.

Min. CÁRMEN LÚCIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 93, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 31 de 27 de setembro de 2012, assim como o que consta do Processo Administrativo STJ n. 13.224/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor FRANCIMÁRIO BEZERRA LOURENÇO, matrícula S019431, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, no Tribunal Superior do Trabalho, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. FELIX FISCHER

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 10 - Exonerar, a pedido, a partir de 7 de janeiro de 2013, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDRÉIA RAMOS PEREIRA, matrícula S059115, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Marco Buzzi.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 11 - Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CEZAR DEGRAF MATHEUS, matrícula S044932, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Massami Uyeda.

Min. FELIX FISCHER

SECRETARIA

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 11 - Art. 1º Designar ROSIMAR DE SOUZA ALCÂNTARA, matrícula S019229, para substituir a Chefe da Seção de Manutenção de Base de Dados, código FC-6, da Coordenadoria de Classificação e Análise de Jurisprudência, da Secretaria de Jurisprudência em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de EDNA MARIA LOPES COSTA, matrícula S024338, objeto da Portaria/DG n. 333 de 18 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Cláudia Bartolo Patterson, da Assessoria de Gestão de Obras;
Integrante Técnico: Waldemar Antônio Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação;
Integrante Administrativo: Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.828/2012-7, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 14/12/2012, em virtude de falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ROSANE DE BARROS ARAUJO, código 24460.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATOS DE 10 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.020/2013-6, resolve:

Nº 13 - Conceder pensão vitalícia à Sr.ª OLIVETE OLIVEIRA GURGEL, viúva do ex-Ministro aposentado deste Tribunal HYLO BEZERRA GURGEL, com efeitos a contar de 30/11/2012, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.751/2011-6, resolve:

Nº 17 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

MARIANA LOPES COELHO, 9º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Joila Cristina Ildelfonso Ferreira;

AUGUSTO ALENCAR DE SOUZA VIEIRA, 10º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Taise Sanchi Ferrão; e

JESSICA MARCELA SCHNEIDER, 11º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Inácio André de Oliveira.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GPNº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.347/2008-7, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da servidora OLGA MARIA GUERRA FONTES SANTOS, código 7496, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 16/11/2012, para o exercício de função comissionada.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATOS DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo nº 316.184/2012, resolve:

Nº 2 - conceder a quota de 50% (cinquenta por cento) de pensão civil vitalícia a ANA PAULA WEST MUIÑOS TAVARES, viúva do ex-servidor deste Tribunal, CRISTIANO DOS SANTOS VIEIRA TAVARES, nos termos dos arts. 217, I, "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8.112/90, e art. 2º, II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18 de dezembro de 2012, data em que ocorreu o óbito.